PROTOCOLO : 29211/2014

Senhor Conselheiro Relator,

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foram realizadas as citações dos interessados para apresentação das defesas acerca do relatório de auditoria .

A equipe técnica ressalta que o contador foi citado, entretanto, as irregularidades a ele imputadas, não são de sua responsabilidade.

A defesa do gestor apresentada foi submetida a análise da equipe técnica, que expôs as conclusões no relatório técnico de defesa.

É a informação que submete-se à apreciação e decisão superior.

Secretaria de Controle Externo, da 4ª Relatoria, em 31 de agosto de 2015.

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira
Subsecretário

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretário de Controle Externo